



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 671 | Itapevi, 06 de setembro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA DERRUBA ESCOLAS DE MADEIRAS

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

A primeira unidade foi o CEMEB Maria Clara Machado, na Cohab, mais 5 serão demolidas

Página 3





PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



PREFEITURA DERRUBA ESCOLAS DE MADEIRAS

A primeira unidade foi o CEMEB Maria Clara Machado, na Cohab, mais 5 serão demolidas

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Uma moderna unidade base de saúde será construída no local

A Prefeitura de Itapevi iniciou, nesta quarta-feira (4), a demolição da escola de madeira Cemeb Maria Clara de Machado (Avenida Lázaro Toledo Queiroz, 30 – Cohab – Setor D), que por sua vez dará lugar à moderna UBS (Unidade Básica de Saúde) da Cohab, que substituirá a já existente na Rua Sebastião Mamede, 205, na Cohab, porém funcionando em instalações precárias.

Os trabalhos de demolição dessa unidade deverão ser concluídos na quinta-feira (5) e os dos demais estabelecimentos de madeira até final de 2020, os serviços serão realizados pela própria administração municipal. Os estudantes do Cemeb na Cohab foram transferidos para novo endereço, na Rua Joaquim Lemos, na Vila Aurora, desde o primeiro dia letivo de agosto sem que houvesse o prejuízo na qualidade e oferecimento das aulas.

A construção da nova UBS da Cohab irá começar no primeiro semestre de 2020 e deve ser concluída até o primeiro semes-

tre de 2021. Atualmente, o projeto está em elaboração e, assim que for concluído, será licitada a empresa que construirá o equipamento de saúde. A nova unidade terá entradas pela Rua Lázaro Toledo e Avenida Pedro Paulino. Os recursos da obra serão do próprio município.

A iniciativa da demolição é parte do programa Educa Itapevi, que como forma de melhorar a qualidade de ensino determina o fim das escolas de madeira na cidade e ainda tem como meta fazer da educação em Itapevi uma referência nacional. Hoje, Itapevi conta com cinco escolas de madeira e o objetivo é acabar com todas elas até dezembro de 2020.

Já a construção da UBS da Cohab é uma ação do programa Itapevida, que tem como propósito garantir a qualidade no atendimento da saúde de Itapevi, além de transformar o atendimento clínico na rede municipal.

NOVAS DEMOLIÇÕES

A Prefeitura ainda pretende demolir, até janeiro de 2020, o antigo prédio do Cemeb Prefeito Romeu Manfrinato (EMIC), que abriga hoje a Escola Livre de Música. O Cemeb Irany Toledo de Moraes também deverá ser demolido após a inauguração da segunda Escola do Futuro, no Jardim Santa Rita. No local será instalada uma creche com 11 salas de aula.

Já o Cemeb Padre Giovanni Cornaro passará por demolição até março de 2020, com o remanejamento de alunos. No local, será construída a terceira Escola do Futuro no Cardoso. O Cemeb Vinícius de Moraes, no Jardim Itacolomi, também será outro equipamento demolido ainda no primeiro semestre de 2020. Os estudantes serão transferidos para escolas vizinhas.

A Prefeitura ainda estuda o período de demolição do Cemeb Machado de Assis, no Jardim Cruzeiro.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.711 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

(Autógrafo Nº 086/2019 - Projeto de Lei nº 068/2019 - do Legislativo – Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.)

“DENOMINA RUA VICENTINA CAMARGO GONÇALVES OLIVEIRA O ESPAÇO DELIMITADO PELA GLEBA A/B 3, NO BAIRRO PARQUE SUBURBANO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Vicentina Camargo Gonçalves Oliveira, espaço livre delimitado pela GLEBA A/B 3, limite do córrego Paim com a Rua dos Trabalhadores, no bairro Parque Suburbano.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 30 de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de agosto de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.712 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

(Autógrafo Nº 087/2019 - Projeto de Lei nº 109/2019 - do Legislativo – Autores: Anderson Cavanha – PL e Yacer Issa Kourani - PSB. Co-autores: Erondina Ferreira Godoy-PSD; Mariza Martins Borges – PSL e Thiago da Silva Santos-PSL.)

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI “FESTA DE SANTOS REIS E ENCONTROS DE VIOLEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/

SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial de Eventos do Município a “FESTA DE SANTOS REIS E ENCONTROS DE VIOLEIROS” a ser comemorado no primeiro final de semana (sábado e domingo) do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 30 de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de agosto de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.713 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

(Autógrafo Nº 088/2019 - Projeto de Lei nº 114/2019 - do Legislativo – Autora: Erondina Ferreira Godoy-PSD.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MADALENA CREMASCO DA ROCHA, À ATUAL PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO SITUADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA PEDRO VIRGILIO CORRÊA E RUA ATUM, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO CARLOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como praça Madalena Cremasco da Rocha, a atual praça sem denominação, existente na confluência da Rua Pedro Virgílio Corrêa e Rua Atum, no loteamento denominado Jardim São Carlos, com início no ponto “A”, situado na rua Pedro Virgílio Corrêa, seguindo uma distância de 11,17 metros até atingir o ponto “B” situado na Rua Atum, a partir do qual segue acompanhando a mesma por uma distância de 9,20 metros até atingir o ponto “C”, situado na confluência dessas ruas e seguindo em linha curva acompanhando a confluência na distância de 7,29 metros.

Parágrafo único. A placa denominativa conterà os seguintes dizeres: Praça Madalena Cremasco da Rocha.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 30 de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de agosto de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.714 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

(Autógrafo Nº 091/2019 - Projeto de Lei nº 135/2019 - do Legislativo – Autor: Anderson Cavanha – PL.)

“ALTERA A LEI Nº 2.674, DE 03 DE MAIO DE 2019.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação da Ementa da Lei 2.674, de 03 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ CAMARGO RIBEIRO FILHO À ATUAL RUA SANTA CRUZ – DA CHÁCARA LAGOINHA ATÉ A CHÁCARA LUCILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º A redação do art. 1º da Lei 2.674, de 03 de maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Concede denominação de Rua José Camargo Ribeiro Filho, à atual Rua Santa Cruz – da Chácara Lagoinha até a Chácara Lucila, neste município.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 30 de agosto de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de agosto de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

Decretos

DECRETO Nº 5.482, DE 28 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/

SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Gestor, destinado a garantir a participação da sociedade civil no acompanhamento da Revisão do Plano Diretor de Itapevi, nos termos da Lei Orgânica do Município:

I - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

TITULAR – Alexandre Ruffino de Lima;

SUPLENTE – Silvio Mendes da Silva;

TITULAR – Claudio da Silva Veríssimo;

SUPLENTE – Warley Ronald Aquino Farraira;

TITULAR – Luiz Carlos Monteiro da Silva Sampaio;

SUPLENTE – Rafael Alexandrino da Silva;

TITULAR – José de Proença Almeida; SUPLENTE – João Molnar

TITULAR – Manoel Leonor Neto;

SUPLENTE – Angélica P. Lopes;

TITULAR – Weverton Santos de Brito; SUPLENTE – Carlos Alberto de Santana;

TITULAR – Renato Mendes Mourão;

SUPLENTE – Adriana Gomes de Oliveira;

II - REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES

TITULAR – Maria Rita Branco Ramos, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - Sindiservita;

SUPLENTE – Salvio Ferraz, da Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi;

III - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E COLETIVOS

TITULAR – Alan Vitor Corrêa, do Movimento Cultura Itapevi;

SUPLENTE – Viviane G. D' Almeida, Assistência Comunitária Pau Furado ;

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES TÉCNICAS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

TITULAR – Karin Christina dos Santos Manoel, da OAB/SP, subseção de Itapevi;

SUPLENTE – Renato Ishihara Furtado, da Associação dos Engenheiros Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi;

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRESARIAIS

TITULAR – Jonas Luiz Adorno Pereira;

SUPLENTE – Carlos Eduardo de Souza, H&C Construtora;

VI - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

TITULAR - Raquel Ferreira Fogaça

SUPLENTE - Gabriel Fernando Riquetto Velozo



TITULAR - Paula Maria Cândido da Silva Bernardeli

SUPLENTE – Bianca dos Santos Pereira

TITULAR - Denise Cristiane Cardoso da Fonseca

SUPLENTE – Eduardo Frederico da Fonseca

TITULAR - Patrícia dos Santos Sousa Oliveira

SUPLENTE - Eder José de Moraes Sanches

TITULAR: Adriana Shizue Murate

SUPLENTE: Darci Leite de Moraes

TITULAR: Daniel de Moraes

SUPLENTE: Araceli Petrucci Pinheiro

TITULAR - Vinícius de Paula dos Santos

SUPLENTE - Juscelino Pereira da Silva

TITULAR - Mitchell Christopher Sombra Evangelista

SUPLENTE: Liliane Gonçalves Andrade

TITULAR - Vinicius Borges de Moraes

SUPLENTE - Marcos Aurélio Correa

TITULAR - Renato Freitas Soares dos Santos

SUPLENTE - Thiago Wanderlei

TITULAR - Maria Luiza Osakabe

SUPLENTE - Hilário Vieira da Silva

VII - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: Anderson Cavanha

SUPLENTE: Cicero Aparecido de Souza

TITULAR: Yacer Issa Kourani

SUPLENTE: Eduardo Zampieri

Art. 2º - O mandato dos Titulares e Suplentes terá a duração do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Itapevi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de junho de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de junho de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

P. M. Itapevi – Processo Supri nº 712/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 93/19 – Contratação de empresa especializada para instalação de toldos na CEMEB CLARA MACHADO, compreendendo material e mão de obra. (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 23/09/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo Supri nº 265/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 94/19 – Contratação de licença de uso de sistema integrado de gestão pública compreendendo o ISS eletrônico, protocolo e patrimônio, com a prestação de serviços especializados de migração, conversão, implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 23/09/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/09/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

PAUTA DE JULGAMENTO DE 09/09/2019 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
012247/2019	FRANKLIN PINHEIRO DO AMARAL
012502/2019	ISAIAS BENTO DA SILVA
012882/2019	NIVALDO DA SILVA
013314/2019	JOSÉ HERCULANO DA SILVA NETO
014432/2019	LEONARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
015255/2019	MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA
015256/2019	MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA
015257/2019	MARCELLY AIDAR MARQUES TEIXEIRA
015644/2019	DIEGO FERNANDO RIBEIRO COSTA
015645/2019	ELIANE MATOS AMARAL
015652/2019	DAVI EXPEDITO DE PAULA
016059/2019	ISMAEL GUILHERME VIANA DA SILVA



016060/2019	ISMAEL GUILHERME VIANA DA SILVA
016061/2019	AGATHA CHRISTIE DA SILVA

Autorizado por Marcel Tenório da Costa

Presidente Interino

Secretaria de Planejamento

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019 / D.O Edição 639 E 653/ PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Planejamento, informa que o prazo para seleção de propostas para Acordo de Cooperação com entidades, empresas, pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir com confecção e custeio de camisetas para a 4ª corrida oficial de Itapevi, a ocorrer no mês de fevereiro de 2020, foi prorrogado para o dia 07 de Outubro de 2019.

Endereço para envio de proposta: Secretaria Municipal de Planejamento (Rua Agostinho Ferreira de Campos, nº 675, Itapevi/SP)

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 11 e artigos 17 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2019, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Gerardo Bezerra Torres (AIF nº 3662 – artigo 86 c/c artigo 122 e incisos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 16427/19, Recreação Infantil Cantinho do Céu Ltda – ME (AIF nº 3696 – artigo 86 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 16428/19, MTSZ Embalagens Plásticas Ltda (AIF nº 3255 – artigos 18, 95, 110 e 122 da Lei Estadual combinado com os artigos 13 e 40 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 de 03/10/17) – Processo nº 16675/19, Supermercado Super Silva e Silva Ltda (AIF nº 3661 – artigo 122 e incisos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 16676/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eugenio Inácio Salles – Farmácia – ME – Processo nº 8097/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Solução Assessoria em Logística e Transportes Ltda (transportar – Protocolo nº 0109/19) – Processo nº 14596/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Besins HealthCare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda (Protocolo nº 0249/19) – Processo nº 19179/18, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0130/19) – Processo nº 31053/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 0308/18) – Processo nº 31053/11.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Unifarma Gestão e Solução em Saúde Ltda – Processo nº 12924/19.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO E SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 3654) – Processo nº 14685/19.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Besins HealthCare Brasil Comercial e Distribuidora de Medicamentos Ltda (CEV nº 352250507-469-000049-1-0) – Processo nº 19179/18, LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (CEVS nº 352250507-360-000074-2-0) – Processo nº 31053/11.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a inclusão de profissional na equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária:

CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
Antonio Carlos Silveira Junior	1101

Eronilton Alves de Sousa

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Editais

O Município de Itapevi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para preenchimento de vagas para as atividades ambulantes de comércio e prestação de serviços no Município de Itapevi – “Comércio Popular”.

Para a participação neste Chamamento Público, além da apresentação de proposta, deverá o interessado primeiramente se cadastrar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico como comerciante popular de baixa renda.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 23 de Setembro de 2019, às 17:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Presidente Vargas, 376, Centro – Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Itapevi – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 001/2018, para os cargos de:

046 – Assistente Social

092 – Psicólogo

constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2018, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itapevi, na Edição nº 588, do dia 14 de dezembro de 2018 e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.itapevi.sp.gov.br, HOMOLOGA em parte a classificação final obtida no Concurso Público nº 001/2018, para que produza os seus efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igor Soares Ebert

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 06 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Convocação

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de Assistente Social e Psicólogo.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Setembro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de setembro de 2019.**

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	GABRIELLY ROSA VILLAR	36273006	4

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	DINORA TAVARES DE SOUZA	34990365	7
2	CLAUDIA DE ARRUDA SOUZA DOS SANTOS	236323805	

PSICÓLOGO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	44990967	0

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	GABRIELA PAGANO VIEIRA	38687869	9
2	ERICA LAIS TANAKA	33651090	
3	KESYA DE SOUZA SILVA	1732632	
4	JOSE BARBOSA DE ARAUJO SILVA JUNIOR	40830555	1
5	BRUNA MARCELA ARELARO SANTOS	314213901	
6	CECILIA CESARIO LERCO	340728231	

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provedimento dos cargos de Agente de Inclusão Escolar, Médico - Urgência e Emergência, Monitor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - PEB II - Artes e Técnico em Farmácia.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de Setembro de 2019)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de setembro de 2019.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
25	CLEONILDES CALO TEIXEIRA	36318700	5

*Substituição ao Classificado nº 6 da Listagem Afrodescendentes

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
61	EMELLYN DOS SANTOS QUEIROZ	50093651	1

*Substituição ao Classificado nº 17 da Listagem Geral

MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
16	RANDY DAVID PEREZ PUPO	G011918S

* Substituição ao classificado nº 15 da listagem geral

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
30	TAMIRES PEDRO VAZ	472641815	
31	TATIANE GENEROZA OLIVEIRA BARROS	37009814	6

*Substituição aos Classificados nº 16 e 22 da Listagem Geral

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
37	ANGELA LOURENCO JANUARIO RAFAEL	37201503	7

*Substituição aos classificados nº 7 da Listagem Afrodescendentes

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
136	MARIA ISABEL TORGAL MIRANDA DIAS FONSECA	47998282X	
138	DANIELE SOARES INOCENCIO	427624046	

* Substituição aos classificados nº 33 e 124 da Listagem Geral.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	CASSIANO HERINGER VIANA	43538864	2

*Substituição do classificado nº 5 da Listagem Geral

TÉCNICO EM FARMÁCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
5	GIULLIA ZANELLATTO BOAS PEREZ	39390101	4

* Substituição aos classificados nº 2 da listagem geral

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2018
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Administração, Arquitetura, Direito, Engenharia Civil e Pedagogia.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **09, 10 e 11 de setembro de 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de setembro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
40	FABIÉLE FERREIRA LIMA	497799832-SP
41	WILSON SAMUEL COSTA CRISPIM	526034142-SP
42	MAYARA CANDIDO DE ANDRADE	455410458-SP
43	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	55.829.922-2-SP
44	LAURA MARIA FERREIRA SAMPAIO	385162456-SP
45	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	380478171-SP

ESTAGIÁRIO - ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
6	TAMIRES SANTOS SILVA	497563071-SP
7	BIANCA MUNIZ DOS SANTOS	550603098-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
86	ISABELA CAROLINE SILVA	391075895-SP

ESTAGIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
1	GABRIELA CRISTINA GONÇALVES FREIRE	355601849-SP
2	RODRIGO CORRÊA JÚNIOR	397696802-SP

ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
48	SONIA MARIA DE SOUZA VALLI	212889989-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 03/09/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEXANDRE PONTES GERONYMO	346367980	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/09/2019	60 DIAS
2	FABIANA LUCIANA DA SILVA	468104677	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	09/09/2019	180 DIAS
3	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	03/09/2019	XXXX
4	LUCIANO ALVES DE MELO	61927239	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	09/09/2019	180 DIAS
5	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA QUESADA JORQUERA	188434823	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/09/2019	365 DIAS
6	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	250871105	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/09/2019	30 DIAS
7	VALTER FERREIRA DA CRUZ	241523564	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/09/2019	180 DIAS
8	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	181629677	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/09/2019	45 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 17 de Setembro de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	722760	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
2	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	CRISTIANO TAMBASCO MESQUIDA	261483596	TÉCNICO EXECUTIVO - PROGRAMAÇÃO VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	09:30
4	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	206798672	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:00
6	HILTON JOSÉ CARDOSO LEITE	326182688	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
7	IARA DA SILVA MEDEIROS	405342561	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
9	JANIO BARBOSA DA SILVA	573296777	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	10:00
10	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	350107828	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
11	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	250871105	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
12	MARLI CATARINA DOS SANTOS	124588438	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
13	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	41824702X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
14	REGIANE DE OLIVEIRA BONJORNO TIARDELI	343547569	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
15	RICARDO ANDRÉ DE SA	231043612	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
16	ROSÉ MARY PEREIRA DOS SANTOS	3142589	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
17	SONIA CRISTINA DA SILVA SOARES	231043843	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
18	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2019**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Erondina Ferreira Godoy – PSD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito da Saúde ao senhor Reinaldo Manoel De Oliveira, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito da Saúde ao senhor Reinaldo Manoel De Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 03 de setembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Cícero Aparecido de Souza - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Inajaí Costa dos Santos, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Doutor Inajaí Costa dos Santos.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser

convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 03 de setembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2019

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Denilson de Freitas da Silva, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Denilson Freitas da Silva, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 03 de setembro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

